



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS



## EDITAL Nº 003/2025

### RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO

*Processo nº 23109.001398/2025-55*

Divulga o Resultado Parcial da Chamada de Apoio a Atividades que promovam o desenvolvimento de Eixos Temáticos da Assistência Estudantil na UFOP em conformidade com o Edital nº 003/2025 PRODESA/PRACE.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 122, de 20 de fevereiro de 2025, considerando os trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria PRACE nº 254, de 07 de março de 2025, divulga o resultado de classificação parcial dos projetos inscritos no Edital nº 003/2025 PRODESA/PRACE.

#### 1. Relação de Projetos Classificados:

Título do Projeto PRODESA	Bolsas Autorizadas
Comitê Permanente de Assistência Estudantil - COPAE	1
O Serviço de Pré-conferência de Documentos na Área de Avaliação Socioeconômica	4
"PRODESA Moradia: Capacitação Residencial para uma Vida Domiciliar Sustentável - FASE 2"	2
Gestão Financeira das Bolsas Acadêmicas	1
Educa Mais: otimizando Recursos para a Permanência	1
Saúde em movimento: psicomotricidade e saúde mental para estudantes da UFOP	3
EcoPRODESA: Sustentabilidade e Consciência Ambiental	2
A pré-conferência de documentos para fins de avaliação socioeconômica da Coordenadoria de Assistência Estudantil de Mariana (CAES).	3
DIÁLOGOS ABERTOS: MORADIAS SOCIOECONÔMICAS	2
Boas-vindas, ingressantes!	1
Projeto de Inclusão Digital - PID	3
Documentação para avaliação socioeconômica: PRACE Orienta.	1
Universidade que cuida	2
PROJETO "ARENA DO LAZER"	3

<b>CENTRO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM MORADIAS E DEMAIS RELAÇÕES DISCENTES - CMC-PRACE</b>	<b>4</b>
<b>Tempo de Aprender: Oficinas para Organização da Rotina Acadêmica</b>	<b>1</b>
<b>Orientação Acadêmica como Estratégia de Integração dos Estudantes PEC-PLE e PEC-G na UFOP*</b>	<b>1*</b>
<b>INCLUSÃO DIGITAL: FERRAMENTAS A SERVIÇO DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL *</b>	<b>2*</b>
<b>Forró de Ouro*</b>	<b>3*</b>

Os projetos indicados com \* terão a aprovação no resultado final e a liberação das bolsas condicionadas ao cumprimento integral do item 8.6 do EDITAL Nº002/2024 PRODESA/PRACE , conforme determina o item 6.8 do EDITAL Nº 003/2025- PRACE/UFOP.

## 2. Relação de Projetos Excedentes:

Conforme item 9.1 do Edital Nº - PRACE/UFOP 003/2025, caso as bolsas disponibilizadas não sejam preenchidas, ou sejam oferecidas bolsas adicionais, elas serão direcionadas aos projetos abaixo classificados como excedentes, na ordem de classificação especificada.

Ordem de Classificação	Título do Projeto PRODESA	Cota de bolsa **
1	PREVINA – ESTRATÉGIA DE ATENÇÃO À SAÚDE NA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - IST	2
2	NINFEIAS 2025: Ativismo feminista em ambiente universitário	2
3	A UNIVERSIDADE POPULAR COMO HORIZONTE.	1
4	TRAZ - Traçando Redes de Alerta e Zelo	1
5	Laboratório de inclusão digital e tecnológica LABTIC's	1
6	Análise Multidimensional da Evasão e Repetência no Ensino Superior: Fatores Pedagógicos, Socioeconômicos e Institucionais na UFOP	1

## 3. Recursos:

Caberá recurso à Comissão de Avaliação contra o resultado parcial até o dia 26/03/2025 através deste [formulário](#).

Os servidores que tiveram seus projetos classificados deverão enviar, até o dia 08 de abril de 2025, os nomes, matrículas e cursos dos bolsistas vinculados aos projetos para o e-mail [oadmin.prace@ufop.edu.br](mailto:oadmin.prace@ufop.edu.br). Para os bolsistas que não possuem avaliação socioeconômica vigente na PRACE deverá ser anexado ao e-mail cópia do histórico escolar do Ensino Médio cursado integralmente em instituição pública.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 24/03/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0880203** e o código CRC **A908A94D**.

Referência: Processo nº 23109.001398/2025-55

SEI nº 0880203

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br